

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA – CAGEO/UFV

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 02/2026

Dispõe sobre o resultado da eleição da Chapa “Quente” e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e considerando a realização do processo eleitoral regularmente conduzido, bem como a apuração final dos votos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da eleição da Chapa “Quente”, que obteve o total de **43 (quarenta e três) votos válidos e 1 (um) voto em branco.**

Art. 2º Considerando o resultado apurado e a maioria dos votos válidos obtidos, a Chapa “Quente” é declarada **eleita**, estando **apta a atuar e exercer suas funções** conforme as disposições previstas no estatuto, regulamento eleitoral e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ezequiel Fonseca Reis

Presidente da Comissão Eleitoral Maio/2026